

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

-Estado de São Paulo-

-L E I Nº 26/78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978-

(Dispõe sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, relativo ao triênio de 1979 à 1981 e dá outras providências).

JOSE RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 21 de novembro de 1978, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, para o triênio 1979/1981, conforme discriminação abaixo:

-ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETO	1979	1980	1981	TOTAL
Administração e Planejamento	ADMINISTRAÇÃO	Supervisão e Coordenação Superior	Equipamentos e Material Permanente aquisição de veículo e material permanente.....	130.000,00	-	200.000,00	330.000,00
		Administração Geral	Equipamentos e Material Permanente. aquisição de material permanente.	20.000,00	-	20.000,00	40.000,00
	Administração Financeira	Contrôle Interno	Equipamentos e Material Permanente aquisição de móveis e utensílios	15.000,00	20.000,00	-	35.000,00
		Dívida Interna	Amortização da Dívida Pública Amortização empréstimos junto ao Banco do Brasil e CEESP				

15
1978-11-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

-Estado de São Paulo-

(Fls. -02-)

-ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETO	1979	1980	1981	TOTAL
TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Estradas Vicinais	Obras e Instalações. construção de -- pontes, galerias- de águas pluvia- is, mata-burros e outras obras viá- rias.	200.000,00	500.000,00	800.000,00	1.500.000,00
			Ampliação e outros melhoramentos no Almoxarifado Muni- cipal.	70.000,00	200.000,00	100.000,00	370.000,00
			Equipamentos e Ma- terial Permanente aquisição de veí- culo, equipamento e material perma- mente.	255.000,00	500.000,00	500.000,00	1.255.000,00
	Transporte- Urbano	Vias Urbanas	Obras e Instalações para prosseguimen- to da pavimenta- ção asfáltica em vias públicas	-	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
				1.795.000,00	4.905.000,00	4.725.000,00	11.425.000,00
Educação e Cultura	Educação Físic- a e Despor- tos	Parques Recreati- vos e Desportivos	Obras e Instalações construção, amplia- ção e outros me- lhoramentos de -- parques recreati- vos e desportivos	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
-Estado de São Paulo-

(Fls. -03-)

-ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETO	1979	1980	1981	TOTAL
Habitação e Urbanismo	Serviços de Utilidade Pública	Serviços Funerários	Obras e Instalações construção, ampliação e outros melhoramentos no Cemitério Municipal	50.000,00	100.000,00	200.000,00	350.000,00
		Parques e Jardins	Obras e Instalações construção e ampliação e outros melhoramentos	100.000,00	200.000,00	-	300.000,00
Saúde e Saneamento	Saneamento	Saneamento Geral	Obras e Instalações construção de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas e serviços complementares	50.000,00	200.000,00	200.000,00	450.000,00
		Abastecimento D'Água	Extensão de rede de água e outros melhoramentos	50.000,00	150.000,00	100.000,00	300.000,00
			Equipamentos e Material Permanente aquisição de bombas, motores e etc.	35.000,00	100.000,00	-	135.000,00

Artigo 2º - Constarão dos Orçamentos-Programas anuais, dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta lei, por exercício.

Artigo 3º - Mediante preposição devidamente justificada e acompanhada de relatório sobre a fase executada, anualmente, o Executivo poderá solicitar ao Legislativo seja reajustado o Orçamento Plurianual de Investimentos, devendo o reajustamento ser votado antes do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício seguinte.

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
-Estado de São Paulo-

(Fls. -04-)

T

T

-ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-

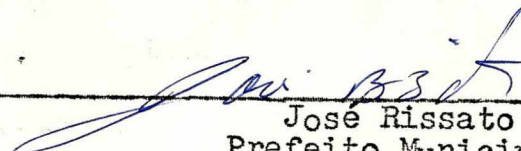
Artigo 4º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais estabelecidos -
nesta lei, as parcelas passarão a se constituir recursos para o exercício seguinte.

Artigo 5º - O Orçamento-Programa de 1979, integrantes do presente Orçamento-
Plurianual de Investimentos, totaliza Cr\$-1.795.000,00-(hum milhão, setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros),

Artigo 6º - Os recursos para cobertura dos investimentos previstos neste Or-
çamento Plurianual de Investimentos, serão os constantes de dotações da Receita do Orçamento Programa, elaborada -
na época própria e enviada ao Legislativo para aprovação, nos termos da legislação vigente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1979, revogadas as
disposições contrárias.

Meridiano, 22 de novembro de 1978.


José Rissato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria com afixação no lugar público de cos-
tume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil desta cidade na data supra.



Hermenegildo Baldin
Secretário